

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024



PORTARIA MUNICIPAL N.º 154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA N.º 154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Servidor para determinado fim, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Servidor **PEDRO LUCAS DIAS FAGUNDES**, inscrito na cédula de identidade n.º 16548264-80 SSP BA e CPF n.º 082.505.235-12, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – Bahia, 21 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão - BA